

Edital PRPG Nº 05/2025

Seleção de Alunos de Pós-Graduação para o Programa “Formação Didático Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” – UNIVESP/USP

A Universidade de São Paulo (USP) torna público que estarão abertas de 14/04/2025, às 14h00 até 22/04/2025, as inscrições no Programa de Formação Didático-Pedagógica UNIVESP/USP para alunos de Pós-Graduação da Universidade.

1. Dos Objetivos

O Programa tem como objetivo engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandos, iniciando-os no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), coordenadas pela UNIVESP, e incentivando a inter-relação acadêmica na área de educação mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, com atuação conjunta, em vista à troca de conhecimento didático-pedagógico entre alunos da UNIVESP e alunos de pós-graduação *Stricto sensu* da USP.

2. Da Organização do Programa

2.1. O Programa de Formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Ele é dedicado, exclusivamente, a discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto da USP, tanto na modalidade acadêmica quanto profissional.

2.2. Os estudantes selecionados para participar do Programa serão matriculados no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela UNIVESP e que tem duração média de 2 anos. Ao final do curso e cumpridas todas as exigências, o aluno receberá certificado de especialização. Em caso de não conclusão do curso, o aluno poderá solicitar a comprovação das disciplinas da especialização que foi aprovado. As disciplinas que compõem o curso poderão ser consultadas em: <https://univesp.br/cursos/especializacao-em-processos-didatico-pedagogico-para-cursos-na-modalidade-a-distancia> .

3. Comitê Docente de Acompanhamento

3.1. O Comitê Docente de Acompanhamento será composto por docentes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e pelo Reitor da USP.

3.2. Caberá ao Comitê Docente de Acompanhamento zelar pelo bom andamento do Programa no que diz respeito ao Convênio, realizar o processo de habilitação dos candidatos e avaliar outras demandas relativas ao Programa.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em: <https://apps.univesp.br/form-facilitadores/>, conforme cronograma do item 9.

4.1.2. Poderão se candidatar para participar do programa discentes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* de cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto da USP.

4.1.3. Alunos habilitados e não convocados pela UNIVESP em um determinado edital deverão realizar a inscrição novamente no próximo edital.

4.1.4. Discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com prazo máximo para depósito previsto para menos de 6 (seis) meses do início das atividades na UNIVESP ou com matrícula trancada não poderão participar do programa.

4.1.5. Candidatos que recebam qualquer tipo de bolsa de estudos, pesquisa ou similares poderão se inscrever e, sendo convocados, deverão renunciar para poder receber a bolsa da UNIVESP.

4.1.6. O candidato poderá optar, no momento de sua convocação pela UNIVESP ou no decorrer do programa, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga por aquela Fundação. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do requerimento no Portal do Aluno, a partir do momento em que a matrícula estiver ativa.

4.1.7. O candidato não poderá ser discente de graduação ou pós-graduação da UNIVESP, funcionário da UNIVESP ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no programa ou em curso de graduação ou pós-graduação da UNIVESP por meio deste programa.

4.1.8. O candidato que já tiver concluído o curso da UNIVESP “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância” ou que foi reprovado na disciplina TCC do referido curso não poderá participar.

4.1.9. O candidato poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas de atividades semanais.

5. Do Processo de Habilitação

5.1. Caberá ao Comitê Docente de Acompanhamento o deferimento das inscrições e a elaboração de uma lista dos candidatos habilitados, apresentados por ordem de inscrição e conforme descrito no item 5.2.2.

5.2. Condições para ser habilitado:

- a. Ser discente regularmente matriculado em um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da USP que estão listados no Anexo I deste Edital; e
- b. Ter preenchido o formulário mencionado no item 4.1.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

5.2.1. É de total responsabilidade do candidato preencher os dados corretamente, ficando também responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

5.2.2. Os alunos habilitados serão incluídos em filas classificatórias correspondentes a cada um dos 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. Essa classificação considerará a ordem de inscrição. Para cada grupo de conhecimento, serão divulgadas duas listas classificatórias, uma para as(os) alunas(os) em nível de mestrado e outra para as(os) alunas(os) de doutorado.

5.2.3. Candidatos habilitados que já estejam cursando a “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância” poderão ter prioridade na convocação para alteração da modalidade da bolsa.

5.2.4. A lista de habilitados será divulgada no site da PRPG: <https://prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais> conforme cronograma descrito no item 9.

5.2.5. O pedido de recurso deverá ser encaminhado para por meio do link: <https://forms.gle/wuRk99xHaNrsCaZG6>.

6. Da Convocação dos Habilitados

6.1. No momento da convocação, a UNIVESP determinará, de acordo com a sua disponibilidade de demanda e critérios acadêmicos, quais e quantos discentes de cada uma das filas classificatórias serão convocados. Deste modo, o fato de um estudante estar em determinada fila classificatória não implica que ele será necessariamente convocado.

6.2. Os alunos convocados serão alocados como facilitadores em disciplinas e/ou componentes curriculares da UNIVESP, de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação e/ou pós-graduação, caso distintas, e da disponibilidade de vagas em cada uma delas. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis com a formação, o aluno poderá ser desligado do programa, caso esteja matriculado, ou não ser convocado, caso esteja na fila de espera.

6.3. O candidato que no momento da convocação não estiver regularmente matriculado em programa de pós-graduação na USP perderá a vaga e estará automaticamente desabilitado para outras chamadas previstas neste edital.

6.4. O candidato será responsável por garantir a anuência do orientador e ciência do coordenador do programa de pós-graduação de sua Instituição, conforme modelo no anexo II. Este documento será solicitado no momento da matrícula na UNIVESP, cabe ao aluno providenciar esses documentos com antecedência para não perder o prazo de matrícula.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

6.5. A verificação de vínculo com o Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto da USP será realizada ao final de cada semestre letivo da UNIVESP.

6.6. No ato da matrícula o estudante deverá realizar o carregamento dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a. Comprovante bancário;
- b. Diploma de graduação;
- c. RG;
- d. CPF;
- e. Comprovante de registro civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- f. Título de eleitor ou comprovante de quitação eleitoral;
- g. Certificado militar;
- h. Comprovante de anuência do orientador.

7. Programa do curso

7.1. As atividades curriculares do curso "Especialização em processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância" exigem uma dedicação de 12 horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas em atividades teóricas e 8 (oito) horas para atividades práticas, ambas desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem da UNIVESP

7.2. O aluno deste curso será denominado facilitador, pois as suas atividades práticas consistem em favorecer e apoiar o processo de aprendizagem do estudante da UNIVESP.

7.3. O facilitador receberá os subsídios teóricos para desenvolvimento de suas atividades práticas e o acompanhamento de um supervisor. Entre as atividades práticas do curso estão:

- a. Acompanhamento e suporte à correção de atividades e avaliações.
- b. Participação em reuniões online, mediando a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.
- c. Acesso regular ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e aos materiais para estudo online.



- d. Suporte aos estudantes UNIVESP por meio dos fóruns de discussão e webconferência.
- e. Acompanhamento e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.
- f. Acompanhamento e orientação do Projeto Integrador.
- g. Acompanhamento das atividades de estágio.

7.4. A avaliação do curso será feita através da entrega de relatórios mensais no AVA, no qual o facilitador deverá registrar as atividades práticas e a interlocução com os aspectos teóricos que compõem a disciplina cursada no momento. A entrega do relatório também é uma condição necessária para o pagamento da bolsa em cada mês.

7.5. Não serão fornecidas declarações para cada disciplina ou componente curricular que o aluno desenvolver em suas atividades práticas. A descrição das atividades práticas mencionadas na cláusula 7.3 estarão no termo de compromisso do Facilitador.

8. Das Vagas e Bolsas

8.1. Serão disponibilizadas vagas para cada modalidade de bolsa (mestrado ou doutorado) de acordo com a disponibilidade orçamentária da UNIVESP.

8.2. O valor da bolsa na modalidade mestrado será de R\$ 2.100,00 mensais. O valor da bolsa para discentes na modalidade doutorado será de R\$ 3.100,00 mensais.

8.3. As bolsas serão depositadas até o quinto dia útil de cada mês, quando o aluno atender a todos os critérios de avaliação. A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da UNIVESP.

8.3.1 Além das condições descritas no item 7.4, é de responsabilidade do facilitador para o recebimento mensal da bolsa:

- a) Não ter pendência no CADIN Estadual quando o pagamento mensal for incluído.
- b) Manter conta corrente ativa no Banco do Brasil. Em caso de conta conjunta, o aluno deverá ser o principal titular. Caso haja alteração nos dados informados no momento da matrícula, é necessário que seja informado via requerimento no Portal do Aluno da UNIVESP.

8.4. O julgamento de integralidade de atividades e relatórios é realizado pela Coordenação de Mediação da UNIVESP.

8.5. A participação do aluno no programa "Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância" tem duração média de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento por indisponibilidade orçamentária da UNIVESP, se o convênio celebrado entre as instituições parceiras não for renovado ou se o aluno perder o vínculo com a instituição de origem.

8.6. O aluno será responsável pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação de sua Instituição de origem que seja pertinente ao programa de bolsa da UNIVESP.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

8.7. Candidatos que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL - não poderão assinar o termo de compromisso com a UNIVESP. O candidato que possuir pendências no CADIN durante o cronograma de convocação pela UNIVESP, perde o direito à bolsa.

8.8. Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe, nem no caso da UNIVESP, nem no caso da USP.

8.9. O crédito da Bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual o bolsista seja o primeiro titular e esteja vinculado ao seu CPF. Impossibilitam o recebimento da bolsa os seguintes tipos de conta: Conta conjunta cujo primeiro titular não é o bolsista; Conta poupança; Conta salário; Conta de outros bancos e alguns tipos de contas digitais.

8.10. Os candidatos convocados devem cumprir o cronograma de apresentação de comprovante de dados bancários estabelecido em cada convocação. O não cumprimento desta determinação implicará na sua desclassificação.

8.11. Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do programa.

9. Dos Prazos e Cronograma

As datas da tabela abaixo representam os períodos e prazos das diversas fases e atividades deste Edital:

CRONOGRAMA

| Atividade | Responsável | Cronograma |
|---|--------------------|---------------------------------------|
| Inscrições | Candidato | De 14/04/2025, às 14h00, a 22/04/2025 |
| Divulgação da lista dos habilitados | USP | 09/05/2025 |
| Período de recurso | Candidato | 12 a 16/05/2025 |
| Divulgação do resultado Final - Lista de habilitados | USP | 22/05/2025 |
| Divulgação da Lista de convocados - (site da UNIVESP) | UNIVESP | 27/05/2025, às 17h00 |
| Matrícula e assinatura do termo | Candidato/UNIVESP | 02/06/2025 |
| Oficinas de minicurso | Candidato/UNIVESP | 14 a 18/07/2025 |
| Início da disciplina teórica | | 01/08/2025 |

10. Do Desligamento e Alterações

10.1. O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- a. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na UNIVESP quanto na USP;
- b. Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso e de suas atividades relacionadas;
- c. Solicitação do aluno, com 10 dias de antecedência;
- d. Desempenho insuficiente verificado pelo supervisor, tanto em atividades teóricas como nas práticas;
- e. A critério da UNIVESP;
- f. Extinção do Programa de Bolsas ou Programas relacionados.

10.2. Casos não previstos neste edital ou no Termo de Compromisso serão julgados pela equipe de mediação e Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

10.3. Os alunos deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

10.4. A verificação de vínculo com o Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto da USP será realizada ao final de cada semestre letivo da UNIVESP. Não possuir o vínculo com o programa Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto da USP, acarretará o desligamento do Programa de Formação Didático-Pedagógica UNIVESP.

11. Da Divulgação

11.1. A PRPG USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada no site: <https://prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>.

11.2. A UNIVESP divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no site <https://UNIVESP.br/transparencia/facilitadores> .

11.3. Dúvidas sobre o presente Edital deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), disponível no site <https://atendimento.univesp.br/sae/portal.html> .

12. Disposições Gerais

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP.

Publique-se,

Prof. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues
Pró-Reitor de Pós-Graduação da USP

Anexo I - Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo

I.1. Áreas de conhecimento

| Grupo | Áreas do Conhecimento |
|-------|--|
| G1 | Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contábeis, Economia, Direito) |
| G2 | Engenharias (Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica) |
| G3 | Ciências Exatas e da Terra 1 (Ciência da Computação) |
| G4 | Ciências Exatas e da Terra 2 (Matemática, Probabilidade e Estatística, Física) |
| G5 | Ciências Humanas 1 (Psicologia, História) |
| G6 | Ciências Humanas 2 (Educação) |
| G7 | Linguística, Letras |
| G8 | Outras Engenharias, outras Ciências Exatas |
| G9 | Educação Física e Esportes |
| G10 | Outras Ciências Humanas, Artes |
| G11 | Saúde e Biologia (Farmácia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biologia) |
| G12 | Multidisciplinares, Outros |

I.2. Classificação dos Programas de Pós-Graduação da USP

| Programa | Grupo |
|---|-------|
| ACONSELHAMENTO GENÉTICO E GENÔMICA HUMANA (MP) IB | G11 |
| ADMINISTRAÇÃO (M) ESALQ | G1 |
| ADMINISTRAÇÃO (M/D) FEA | G1 |
| ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (M/D) FEARP | G1 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| AGRONOMIA (ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÔNOMICA) (M/D) ESALQ | G4 |
| AGRONOMIA (FITOPATOLOGIA) (M/D) ESALQ | G11 |
| AGRONOMIA (GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS) (M/D) ESALQ | G11 |
| AGRONOMIA (MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA) (M/D) ESALQ | G11 |
| AGRONOMIA (SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS) (M/D) ESALQ | G11 |
| ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| AMBIENTE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE (MP) FSP | G11 |
| ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES (M/D) FMVZ | G11 |
| ANESTESIOLOGIA, CIÊNCIAS CIRÚRGICAS E MEDICINA PERIOPERATÓRIA (D) FM | G11 |
| ARQUEOLOGIA (M/D) MAE | G10 |
| ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) FAU | G10 |
| ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) IAU | G10 |
| ARTES CÊNICAS (M/D) ECA | G10 |
| ARTES VISUAIS (M/D) ECA | G10 |
| ASTRONOMIA (M/D) IAG | G4 |
| BIOCIÊNCIA ANIMAL (M/D) FZEA | G11 |
| BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (M/D) FCFRP | G11 |
| BIOENERGIA (D) USP / UNICAMP / UNESP | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| BIOENGENHARIA (M/D) EESC/FMRP/IQSC | G12 |
| BIOINFORMÁTICA (M/D) IME/IFSC/ESALQ/IQ/IB/ICB/FM/FFCLRP | G12 |
| BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (M/D) FMRP | G11 |
| BIOLOGIA COMPARADA (M/D) FFCLRP | G11 |
| BIOLOGIA DE SISTEMAS (M/D) ICB | G11 |
| BIOLOGIA FUNCIONAL E MOLECULAR (M/D) ICB | G11 |
| BIOLOGIA ORAL (M/D) FORP | G11 |
| BIOQUÍMICA (M/D) FMRP | G11 |
| BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (M e D) Multicêntrico SBBq / EACH, IQ e outras | G11 |
| BIOTECNOLOGIA (M/D) (EP/IB/ICB/FMVZ/INSTITUTO BUTANTÃ/ IPT) | G11 |
| BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL (M/D) EEL | G11 |
| CARDIOLOGIA (D) FM | G11 |
| CIÊNCIA AMBIENTAL (M/D) IEE (Instituto de Energia e Ambiente) | G11 |
| CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS (M/D) ESALQ | G11 |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (M/D) IME | G3 |
| CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (M/D) ECA | G1 |
| CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) EESC | G8 |
| CIÊNCIA POLÍTICA (M/D) FFLCH | G10 |
| CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) (M/D) FFLCH | G5 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| CIÊNCIAS (BIOLOGIA DA RELAÇÃO PATÓGENO-HOSPEDEIRO) (M/D) ICB | G11 |
| CIÊNCIAS (ECONOMIA APLICADA) (M/D) ESALQ | G1 |
| CIÊNCIAS (ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA) (M/D) CENA | G11 |
| CIÊNCIAS (FISIOLOGIA GERAL) (M/D) IB | G11 |
| CIÊNCIAS (FISIOLOGIA HUMANA) (M/D) ICB | G11 |
| CIÊNCIAS (FISIOPATOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) (M/D) IB | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA) (M/D) IQ | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) (M/D) IB | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FARMACOLOGIA) (M/D) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (GENÉTICA) (M/D) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MICROBIOLOGIA) (M/D) ICB | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA) (M/D) IB | G11 |
| CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA (M) EACH | G9 |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M/D) ICMC | G3 |
| CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (M/D) ECA | G10 |
| CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (M/D) EESC | G8 |
| CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) HRAC | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| CIÊNCIAS DA RESPIRAÇÃO (D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR (M/D) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS DAS IMAGENS E FÍSICA MÉDICA (MP) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS DO SISTEMA TERRA E SOCIEDADE (M/D) IG | G8 |
| CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (M/D) FCFRP | G11 |
| CIÊNCIAS MÉDICAS (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (M/D) FO | G11 |
| CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS APLICADAS (M/D) FOB | G11 |
| CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA (M/D) FMVZ | G11 |
| CLÍNICA VETERINÁRIA (M/D) FMVZ | G11 |
| COMPUTAÇÃO APLICADA (M) FFCLRP | G3 |
| CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) FEA | G1 |
| CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) FEARP | G1 |
| CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS (M) IEB - INST. DE ESTUDOS BRASILEIROS | G10 |
| DESIGN (M/D) FAU | G10 |
| DIAGNÓSTICO BUCAL, RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA (M/D) FO | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| DIREITO (M) FDRP | G1 |
| DIREITO (M/D) FD | G1 |
| DOENÇAS INFECCIOSAS E SAÚDE GLOBAL (M/D) FM | G11 |
| ECOLOGIA (M/D) IB | G11 |
| ECOLOGIA APLICADA (M/D) ESALQ/CENA | G11 |
| ECONOMIA (M/D) FEA | G1 |
| ECONOMIA (M/D) FEARP | G1 |
| EDUCAÇÃO (M/D) FE | G6 |
| EDUCAÇÃO (M/D) FFCLRP | G6 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M) EEFERP | G9 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M/D) EEFE | G9 |
| EMPREENDEDORISMO (MP) FEA | G1 |
| ENDOCRINOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| ENERGIA (M/D) IEE | G12 |
| ENFERMAGEM (D) EE/EERP | G11 |
| ENFERMAGEM (M/D) EE | G11 |
| ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) EERP | G11 |
| ENFERMAGEM FUNDAMENTAL (M/D) EERP | G11 |
| ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS (MP) EE | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO (M/D) EE | G11 |
| ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA (M/D) EERP | G11 |
| ENGENHARIA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (M/D) EP | G2 |
| ENGENHARIA CIVIL (ENGENHARIA DE ESTRUTURAS) (M/D) EESC | G8 |
| ENGENHARIA CIVIL (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) EEL | G8 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (M/D) EESC | G2 |
| ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS (M/D) ESALQ | G8 |
| ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS (M) EP | G8 |
| ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) EESC | G8 |
| ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS (M/D) FZEA | G8 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) EESC | G2 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) EP | G2 |
| ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO (M/D) EESC | G2 |
| ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) EESC | G8 |
| ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA MINERAL (M/D) EP | G8 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) EEL | G8 |
| ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) EP | G8 |
| ENSINO DE ASTRONOMIA (MP) IAG | G4 |
| ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD.FÍSICA) (M/D) IF/IQ/FE/IB | G4 |
| ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD. QUÍM) (M/D) IF/IQ/FE/IB | G8 |
| ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD. BIOLOG) (M/D) IF/IQ/FE/IB | G11 |
| ENSINO DE MATEMÁTICA (MP) IME | G4 |
| ENTOMOLOGIA (M/D) ESALQ | G11 |
| ENTOMOLOGIA (M/D) FFCLRP | G11 |
| ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA (MP) FSP | G11 |
| EPIDEMIOLOGIA (D) FSP | G11 |
| EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE ÚNICA (M/D) FMVZ | G11 |
| ESTATÍSTICA (M/D) UFSCar / ICMC | G4 |
| ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE (M/D) ECA/FAU/FFLCH/EACH | G5 |
| ESTUDOS CULTURAIS (M) EACH | G10 |
| ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS EM INGLÊS (M/D) FFLCH | G7 |
| FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA e TOXICOLOGIA) (M/D) FCF | G11 |
| FÁRMACO E MEDICAMENTOS (M/D) FCF | G12 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA (M/D) FFLCH | G7 |
| FILOSOFIA (M/D) FFLCH | G10 |
| FÍSICA (M/D) IF | G4 |
| FÍSICA (M/D) IFSC | G4 |
| FÍSICA APLICADA A MEDICINA E BIOLOGIA (M/D) FFCLRP | G4 |
| FISIOLOGIA (M/D) FMRP | G11 |
| FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA PLANTAS (M/D) ESALQ | G11 |
| FITOTECNIA (M/D) ESALQ | G11 |
| FONOAUDIOLOGIA (M/D) FOB | G11 |
| FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE (MP) FO / FSP / EE / IP | G11 |
| GEOFÍSICA (M/D) IAG | G8 |
| GEOGRAFIA (GEOGRAFIA FÍSICA) (M/D) FFLCH | G10 |
| GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) (M/D) FFLCH | G10 |
| GEOTECNIA (M/D) EESC | G10 |
| GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM (M/D) EE | G11 |
| GERONTOLOGIA (M/D) EACH | G11 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO (MP) | G1 |
| GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE (MP) FMRP | G11 |
| GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (M) EACH | G10 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA ANIMAL (MP) FZEA | G11 |
| GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (M/D) FMRP | G11 |
| HEMOTERAPIA E BIOTECNOLOGIA (MP) FMRP | G11 |
| HISTÓRIA ECONÔMICA (M/D) FFLCH | G1 |
| HISTÓRIA SOCIAL (M/D) FFLCH | G5 |
| HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES (M/D) FFLCH | G12 |
| IMUNOLOGIA (M/D) ICB | G11 |
| IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA (M/D) FMRP | G11 |
| INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (MP) | G11 |
| INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CANCEROLOGIA (MP) | G11 |
| INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (MP) ICB | G11 |
| INOVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (MP) EP | G8 |
| INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS PERIOPERATÓRIOS (MP) | G11 |
| INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (M/D) ECA/FD/FE/FEA/FFLCH/FAU/FEARP/EACH/IP | G12 |
| INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL (D) ESALQ | G11 |
| INTERUNIDADES SISTEMAS INTEGRADOS EM ALIMENTOS (M/D) - FCF/ESALQ/FZEA | G8 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|----|
| LETRAS (ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA) (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS (LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ) (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA) (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS (LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS) (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS (LITERATURA PORTUGUESA) (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS (TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA) (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS CLÁSSICAS (M/D) FFLCH | G7 |
| LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LETRA (M/D) FFLCH | G7 |
| LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA) (M) FFLCH | G7 |
| LINGÜÍSTICA (M/D) FFLCH | G7 |
| LITERATURA BRASILEIRA (M/D) FFLCH | G7 |
| MATEMÁTICA (M) FFCLRP | G4 |
| MATEMÁTICA (M/D) ICMC | G4 |
| MATEMÁTICA (M/D) IME | G4 |
| MATEMÁTICA APLICADA (M/D) IME | G4 |
| MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFMAT SBM / ICMC /FFCLRP / EACH | G4 |
| MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS Á INDÚSTRIA ICMC | G4 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| MEDICINA (CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR) (D) FM | G11 |
| MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA) (M/D) FMRP | G11 |
| MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) (M/D) FMRP | G11 |
| MEDICINA (DERMATOLOGIA) (M/D) FM | G11 |
| MEDICINA (MP) FMRP | G11 |
| MEDICINA (NEUROLOGIA) (M/D) FMRP | G11 |
| MEDICINA (OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA) (M/D) FM | G11 |
| MEDICINA (PEDIATRIA) (M/D) FM | G11 |
| MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (M) EEL | G12 |
| MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS (M/D) ECA | G10 |
| MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (MP) PROFLETRAS UFRN / FFLCH / Outras IES | G7 |
| METEOROLOGIA (M/D) IAG | G4 |
| MODELAGEM DE SISTEMAS COMPLEXOS (M) EACH | G12 |
| MP ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM MEDICINA CARDIOVASCULAR (MP) IDPC | G11 |
| MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (M/D) EACH | G10 |
| MUSEOLOGIA (M) MAE/MAC/MP/MZ | G10 |
| MÚSICA (M/D) ECA | G10 |
| NEFROLOGIA (M/D) FM | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO (M/D) IP | G11 |
| NEUROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS CLÍNICAS (MP) FMRP | G11 |
| NUTRIÇÃO E METABOLISMO (M/D) FMRP | G11 |
| NUTRIÇÃO e PRODUÇÃO ANIMAL (M/D) FMVZ | G11 |
| NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) FSP | G11 |
| OCEANOGRAFIA (M/D) IO | G8 |
| ODONTOLOGIA (M/D) FO | G11 |
| ODONTOLOGIA (ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA) (M/D) FORP | G11 |
| ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) (M/D) FORP | G11 |
| ODONTOLOGIA (REABILITAÇÃO ORAL) (M/D) FORP | G11 |
| ODONTOLOGIA RESTAURADORA (M/D) FORP | G11 |
| OFTALMOLOGIA (D) FM | G11 |
| OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (M/D) FMRP | G11 |
| ONCOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| ONCOLOGIA CLÍNICA, CÉLULAS-TRONCO E TERAPIA CELULAR (M/D) FMRP | G11 |
| OTORRINOLARINGOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| PATOLOGIA (D) FM | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| PATOLOGIA (M/D) FMRP | G11 |
| PATOLOGIA EXPERIMENTAL E COMPARADA (M/D) FMVZ | G11 |
| PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (M/D) IME | G4 |
| PROJETOS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS (MP) EEL | G6 |
| PSICOBIOLOGIA (M/D) FFCLRP | G11 |
| PSICOLOGIA (M/D) FFCLRP | G5 |
| PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D) IP | G5 |
| PSICOLOGIA CLÍNICA (M/D) IP | G5 |
| PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (M/D) IP | G5 |
| PSICOLOGIA SOCIAL (M/D) IP | G5 |
| PSIQUIATRIA (M/D) FM | G11 |
| QUÍMICA (M/D) FFCLRP | G8 |
| QUÍMICA (M/D) IQ | G8 |
| QUÍMICA (M/D) IQSC | G8 |
| QUÍMICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFQUI UFRJ / FFCLRP / Outras IES | G8 |
| RADIOLOGIA (D) FM | G11 |
| REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL (M/D) FMRP | G11 |
| RECURSOS FLORESTAIS (M/D) ESALQ | G12 |
| REDE NACIONAL para ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MP) PROFCIAMB IEE | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS (M/D) IRI | G10 |
| REPRODUÇÃO ANIMAL (M/D) FMVZ | G11 |
| SAÚDE COLETIVA (M/D) FM | G11 |
| SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (M/D) FMRP | G11 |
| SAÚDE GLOBAL E SUSTENTABILIDADE (D) FSP | G11 |
| SAÚDE MENTAL E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO (M/D) FMRP | G11 |
| SAÚDE PÚBLICA (M/D) FMRP | G11 |
| SAÚDE PÚBLICA (M/D) FSP | G11 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M/D) EACH | G3 |
| SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E BIODIVERSIDADE (M/D) MZ | G11 |
| SOCIOLOGIA (M/D) FFLCH | G5 |
| SUSTENTABILIDADE (M/D) EACH | G12 |
| TECNOLOGIA BIOQUÍMICO FARMACÊUTICA (M/D) FCF | G11 |
| TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM (MP) EERP | G11 |
| TECNOLOGIA e INTERVENÇÃO EM CARDIOLOGIA) (D) IDPC - INST. "DANTE PAZZANESE" de CARDIOLOGIA | G11 |
| TECNOLOGIA EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA (MP) IQ | G11 |
| TECNOLOGIA NUCLEAR (M/D) IPEN | G8 |
| TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL (MP) FM | G11 |
| TÊXTIL E MODA (M) EACH | G10 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|-------------------------|-----|
| TOXICOLOGIA (M/D) FCFRP | G11 |
| TURISMO (M/D) EACH | G10 |
| UROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| ZOOTECNIA (M/D) FZEA | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A) E CIÊNCIA DA CCP

EDITAL PRPG 05/2025 - USP/UNIVESP

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF N° _____, orientador(a) do(a) aluno(a) _____, CPF N° _____ devidamente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade de São Paulo, em nível de _____ (Mestrado/Mestrado Profissional/Doutorado/ Doutorado Profissional), tenho ciência da inscrição do(a) discente no Programa de formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância (Cooperação USP/UNIVESP).

Assinatura da(o) orientador(a)

Ciente e de acordo da(o) coordenador(a) do PPG

Cidade/SP ____ / ____ / 2025.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TSHT-J5WA-B9XA-NQEA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TSHT-J5WA-B9XA-NQEA>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 09/04/2025 14:13

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação